DECRETO Nº 2.228, de 27 de maio de 2022.

"REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá (SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. - Revoga-se o Decreto nº 2.200 de 17 de março de 2022 por motivo de conveniência e oportunidade.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 27 de maio de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em /Maio/2022

MICHELI MORES
Secretária De Administração